

Excluídos ou marginalizados: os criminosos em Mariana (1800-1830)

Alan Nardi de Souza – PPG-UFJF

O presente texto objetiva a apresentação de minha pesquisa de Mestrado intitulada *Excluídos ou marginalizados: os criminosos em Mariana (1800-1830)* que vem sendo desenvolvida no Projeto de Pós-Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora com a orientação do Prof. Dr. Ângelo Alves Carrara. Os dados e a bibliografia apresentados neste texto se referem apenas ao início de uma pesquisa que deverá ser concluída no final do Mestrado. Como é normal em uma pesquisa que se encontra no início, novas fontes e uma bibliografia com a qual não tínhamos tido contato aparecem, enriquecendo assim o trabalho final. A coleta de fontes se encontra em andamento e um maior número de dados referentes aos criminosos logo poderão ser apresentados.

Minas Gerais, ao longo de todo século XVIII, foi marcada por um número significativo de sedições e motins, nos quais alguns grupos sociais procuravam impor certos limites às políticas administrativas metropolitanas, com especial ênfase no que respeita às novas políticas tributárias que constantemente se propunham. Os levantamentos da Vila do Carmo, em 1713; os de Sabará, Vila Nova da Rainha, Vila Rica e, novamente, Vila do Carmo, em 1715; os motins de Catas Altas, entre 1717 e 1718; os motins de Pitangui, entre 1717 e 1720; a rebelião de Vila Rica, em 1720; a sedição do São Francisco, em 1736, e os levantamentos em Campanha do Rio Verde, em 1746, confirmam o potencial contestador de alguns grupos sociais desde o início da ocupação do território das Minas. Nestes motins é possível constatar a participação de grupos sociais considerados perigosos pelas autoridades portuguesas: negros, forros, índios, mamelucos e vadios. Devemos ressaltar também, que além de atos de vandalismo contra a propriedade, observamos mortes, estupros e outros comportamentos cruéis.

Caio Prado Júnior, na obra *Formação do Brasil Contemporâneo*, verifica que os meios de vida, para os destituídos de recursos materiais, eram escassos na colônia, abrindo-se assim um vácuo imenso entre os extremos da escala social: os senhores e os

escravos. Para ele os primeiros eram os dirigentes da colonização nos seus vários setores e os outros a massa trabalhadora. Entre estas duas categorias nitidamente definidas, os senhores e os escravos, comprime-se o número, que vai avultando com o tempo, dos desclassificados, dos inúteis e inadaptados, indivíduos de ocupações mais ou menos incertas e aleatórias ou sem ocupação alguma.

Finalmente a última parte, a mais degradada, incomoda e nociva é a dos desocupados permanentes, vagando de léu em léu à cata do que se manter e que, apresentando-se a ocasião, enveredam francamente pelo crime. É a casta numerosa dos vadios que nas cidades e no campo é tão numerosa, e de tal forma caracterizada por sua ociosidade e turbulência, que se torna uma das preocupações constantes das autoridades e o leitmotiv de seus relatórios; [...]. (PRADO JR, 1983. p. 283)

De acordo com Laura de Mello e Souza, na obra *Desclassificados do Ouro*, a extrema pobreza foi uma das principais marcas destes desclassificados.

Criava-se um círculo vicioso: o sentimento de estranheza ante um sistema que não o abrigava tolhia no desclassificado a possibilidade de se identificar com o seu semelhante, e o lançava na violência; esta, por sua vez, opunha-o a seu semelhante, e impedia o crescimento da consciência de grupo. O mesmo mecanismo se verificava quando as atividades repressivas incorporavam o desclassificado: perseguindo e matando o seu igual, o algoz se identificava com a camada dominante e experimentava um sentimento de estranheza ante o seu companheiro de miséria: assim, a possibilidade de se transformar em carrasco do seu semelhante subentendia o congelamento da consciência de grupo. (SOUZA, 1982. p. 218)

Marco Antônio Silveira, na obra *O Universo do Indistinto*, nos informa que a vida cotidiana nas Minas esteve longe de se caracterizar por um clima de humanidade e confiança, pois os inúmeros conflitos diários multiplicavam-se em agressões e assassinatos; casas eram com freqüência violadas; armavam-se tocaias por vingança; mulheres sofriam constantes surras de seus parceiros; soldados abusavam livremente de sua autoridade. O conjunto destes crimes, em sua maioria cometidos nas “perigosíssimas noites” do mundo mineiro, desvendava uma realidade em que a violência tornava-se uma linguagem fundamental. “Um certo ar de impunidade parecia vigorar, dada a facilidade com que alguns crimes eram cometidos”. (SILVEIRA, 1997. p. 143)

Marco Antônio Silveira acreditava que tal contexto de insegurança associava-se à pobreza e a uma estrutura econômica de desigualdades. Mas não foram somente as “pessoas comuns” que criavam tumultos e agiam com violência. Outro problema crucial da violência mineira foi o abuso dos “homens de patente”, talvez por um possível reflexo da crescente militarização da capitania, a despeito dos baixos soldos e descuido das tropas.

O contexto do *aluvionismo social* originava demandas intermináveis que só desgastavam fortunas e canalizavam cabedais para as mãos de burocratas, gerava ainda um movimento de marginalização de grande parte dos habitantes que também buscavam a criminalidade como meio de sobrevivência. A sociedade mineira setecentista

engendrou uma cultura particular no mundo moderno, embora vinculada às mudanças comportamentais e valorativas desencadeadas na Europa – cujo sentido apontava para a civilização - , constituiu-se em um cenário marcado por forte instabilidade. O ouro gerou nas Gerais uma dinâmica de intensidade desconhecida até mesmo nos demais domínios coloniais. (SILVEIRA, 1997. p. 145)

A violência e a criminalidade também estiveram presentes em Minas durante o início do século XIX. Uma das fontes utilizadas na pesquisa são os *Termos de prisão*, documentação presente no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, que traz o nome do preso, a data da prisão e o crime cometido pelo mesmo. A partir da leitura dos termos de prisão dos anos de 1800-1810 pudemos identificar os nomes destes presos e a partir daí seus respectivos crimes. A tabela abaixo demonstra a variedade de crimes que estiveram presentes no cotidiano da população do Termo de Mariana.

Tabela 1 – O Crime em Mariana (1800-1810)

	Crimes	Homens	Mulheres	Total
	Desordem	2		2

Crimes Contra a Ordem Pública	Infração de posturas	3		3
	Resistência à autoridade	1	1	2
	Agressão de autoridades	2		2
	Vadiagem	1		1
	Porte de armas proibidas	1		1
Crimes Contra a pessoa	Homicídio	24	1	25
	Tentativa de homicídio	5		5
	Injúrias	1		1
	Agressões físicas	30	2	32
	Rapto	1		1
	Mancebia	2		2
Crimes Contra A propriedade	Contrabando	1		1
	Danos à propriedade	3		3
	Dívida	4		4
	Furto e Roubo	20 e 2		22
	Penhora	55	2	57
	Fabricação de moeda falsa	2		2
	Ocultação de bens	4		4
	Porte de ouro falso	2		2
Pagamento com ouro falso	1		1	
Outros	Querela	10	2	12
	Não consta	46		46
	Total	222	8	230

Fonte: Códice n° 167 contido no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana.

Podemos perceber através da tabela 1, que num total de 230 prisões entre os anos de 1800-1810 destacam-se os crimes relativos a penhora (57), agressões físicas (32), homicídios (25) e furtos (20), mas outros crimes também aparecem. Nossa proposta de pesquisa objetiva relacionar a violência cotidiana na região das Minas às estruturas sociais vigentes no início do século XIX.

O Capitão Manoel Pinto da Fonseca foi preso no dia 17 de fevereiro de 1800 por não entregar um escravo penhorado.¹ Luiz Vicente filho do Coronel Luiz Correa foi preso no dia 25 de fevereiro de 1802 pela morte de Jacinta crioula.² Vicente Barbosa, filho de Josefa Barbosa foi preso no dia 08 de novembro de 1803 por furtar dez selos de 640 réis cada um, de João de Oliveira Souza.³ Jacinto de Souza Novaes, homem branco de 42 anos que vivia de negociar gado, foi preso no dia 14 de janeiro de 1804 por causa de ferimentos feitos na

parda Suzana Ferreira.⁴ José Manoel, pardo de 30 anos que exercia o ofício de sapateiro, foi preso no dia 06 de março de 1804 pela assoada que com outros praticou no Rosário.⁵ Martinho José da Silva, pardo forro de 22 anos, foi preso no dia 07 de maio de 1804 por ter fabricado ouro e moeda falsos.⁶ Antonio João Ramos, meirinho das Execuções, foi preso no dia 02 de outubro de 1804 por haver insultado na noite do dia 21 de setembro a certas mulheres desta cidade (por conta de cobrança) e também se desentendo com palavras.⁷ Domingos Alves Bacelar foi preso no dia 07 de março de 1806 por querela de honra e virgindade que dele deu Marcilina dos Santos.⁸

O Capitão Antonio Luiz Moreno foi preso no ano de 1804 por não entregar seus bens que estavam penhorados. Podemos encontrar no Arquivo da Casa Setecentista de Mariana seu inventário e seu testamento. O que levava um Capitão a não cumprir uma ordem da justiça e ser preso por isso? O que levava algumas pessoas a cometerem os crimes? Estes criminosos eram excluídos ou marginalizados? Neste sentido, a metodologia de pesquisa se enquadra nos pressupostos da história vista de baixo, que vê nos excluídos uma importante fonte de trabalho para os historiadores.

De acordo com Jim Sharpe, a perspectiva da história vista de baixo atraiu de imediato aqueles historiadores ansiosos por ampliar os limites de sua disciplina, abrir novas áreas de pesquisa e explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão freqüentemente ignorada. Para Sharpe, mesmo hoje, grande parte da história ensinada nas universidades ainda considera a experiência da massa do povo no passado como inacessível ou sem importância; não a considera um problema histórico; ou, no máximo, considera as pessoas comuns como “um dos problemas com que o governo tinha de lidar”. Neste sentido, os criminosos de Mariana se encaixam nesta perspectiva, pois eram um problema que o governo tinha de lidar.

Ainda segundo Jim Sharpe, aqueles que escrevem a história vista de baixo não apenas proporcionam um campo de trabalho que nos permite conhecer mais sobre o passado, mas também tornam claro que existem muitos segredos que poderiam ser conhecidos e que ainda estão encobertos por evidências inexploradas. “A história vista de

baixo ajuda a convencer aqueles de nós nascidos sem colheres de prata em nossas bocas, de que temos um passado, de que viemos de algum lugar”. (SHARPE, 1992. p. 62)

De acordo com esta perspectiva, nossa proposta de estudo pretende-se enquadrar no campo de atuação da História Social, tendo como recorte espaço temporal a cidade de Mariana no início do século XIX.

Pretende-se através das fontes criminais (termos de prisão, autos de prisão hábito e tonsura⁹ e processos crimes), dos inventários e testamentos, presentes no Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana e na Casa Setecentista de Mariana, pensar de que maneira os criminosos refletem a organização da sociedade mineira, entendendo as relações do processo de formação social em Minas no início do século XIX, e destacando o universo desses criminosos. Para podermos verificar onde se enquadram estes criminosos dentro da sociedade mineira do século XIX estamos rastreando toda a documentação referentes a estes. Para isso, com os métodos da História Quantitativa, buscaremos nas Listas de Dízimos, presentes na Casa dos Contos em Ouro Preto, e no Rol dos Confessados, presentes no Arquivo Eclesiástico de Mariana referências à estes presos.

No Brasil, a utilização de arquivos criminais continua pouco explorada, permanecendo “calados” nos arquivos, testemunhos que nos revelam a vida dos homens comuns. O homem, em seu cotidiano banal, nos interessa na medida em que sua história afeta as estruturas profundas da sociedade e influenciam suas mudanças. Tentar desvendar esses dados, presentes nas fontes de investigação, nos permitirá o aprofundamento do conhecimento histórico da sociedade mineira e sua intrincada rede de relações.

¹ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, códice 167, f. 96.

² Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, códice 167, f. 104.

³ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, códice 167, f. 114.

⁴ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, códice 167, f. 117v.

⁵ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, códice 167, f. 120.

⁶ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, códice 167, f. 122.

⁷ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, códice 167, f. 127.

⁸ Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Mariana, códice 167, f. 142.

⁹ Os autos de prisão hábito e tonsura se diferenciam dos termos de prisão comuns, na medida em que trazem informações detalhadas a respeito do preso. Estes autos continham a data da prisão, o nome do criminoso, a localidade em que o preso morava, sua filiação, o crime cometido, o sexo, a cor da pele, a idade, a ocupação exercida, a estatura, a cor ou o tamanho dos olhos, a cor dos cabelos, o formato do corpo, o tamanho da testa, o formato do rosto, o tamanho do nariz, o formato das orelhas e das sobrancelhas, o tamanho da boca e do beijo, o tamanho das mãos e pés, a roupa que a pessoa estava usando no momento da prisão, além dos nomes do tabelião, do carcereiro e das testemunhas.